DECRETO LEGISLATIVO Nº 226, de 14 de fevereiro de 2006.

Dispõe sobre Outorga de Medalha "Newton Prado" ao jovem esportista João Roberto Pultz Junior.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido ao jovem esportista João Roberto Pultz Junior a Medalha "Newton Prado", pelas relevantes conquistas alcançadas no cenário esportivo nacional.

Artigo 2º - A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Artigo 3º - As despesas coma execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 14 de fevereiro de 2.006.

Profº João Machado
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal
de Leme 14 de fevereiro de 2006.

João Renato Gonçalves de Andrade.
Diretor Administativo.